



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7 DG Nº 122, DE 20 DE ABRIL DE 2021 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato TRT7 nº 07/2019, e considerando o disposto no PROAD 2103/2021;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Constituir Comissão com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando os servidores:

~~I – LUIZ CARLOS MACHADO~~, Diretor da Divisão de Informações Funcionais, Presidente;

~~II – FREDERICO MARTINS BRITO~~, Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro titular;

~~III – ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA~~, Analista Judiciário – Área Administrativa, membro titular;

~~IV – ANASTELA RAMALHO FARIAS DE SANTIAGO~~ – Analista Judiciária – Área Administrativa, membro suplente;

~~V – HÉLIO SOARES DE ARAÚJO~~ – Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro suplente;

~~VI – ANDREZA HOLANDA COELHO~~, Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro suplente.

~~Art. 2º~~ Fica revogada a Portaria TRT7 DG nº 720/2019.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~Publique-se.~~

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 191/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3272, 22 de julho de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.